



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 210 a 215 da Lei Municipal nº 3.151, de 12 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.255, de 10 de fevereiro de 2025, que "Autoriza contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público de, (01) Professor(a) de Polonês, (01) Professor(a) de Ensino Religioso, (01) Professor(a) de Matemática, (01) Professor(a) de Artes, (01) Professor(a) de Inglês e (09) Monitores(as) de Educação."

CONSIDERANDO os dispostos no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para **FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA** para futuras e possíveis contratações temporárias para os cargos de **Monitor de Educação**.

RESOLVE:

CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO MENCIONADOS, PARA QUE FORMALIZEM A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE, nos termos da Lei Municipal nº 3.255, de 10 de fevereiro de 2025:

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1 MONITOR(A) DE EDUCAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
6º	TEREZINHA DUZSINKI	07/2025	0 PONTOS

2. DO COMPARECIMENTO:

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer junto ao Departamento de Pessoal, anexo à sede da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões, situada na Rua Boa Vista, 265, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, para que manifestem o interesse na contratação.

2.2. Na oportunidade, deverá comprovar o preenchimento das condições previstas no item 11 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025.

2.3. O não comparecimento do candidato convocado no prazo estabelecido, será considerado **desistência**, implicando na convocação do próximo candidato classificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



2.3. Verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

2.4. O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Administração pelo telefone (55) 2120-9030 ou pelo e-mail administracao@guaranidasmissoes.rs.gov.br.

Guarani das Missões/RS, 28 de maio de 2025.

Leandro Inácio Wastowski

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 783/2025
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 78105125/E

☐ Aceito a convocação.	☐ Não aceito a convocação.
Assinatura	Assinatura
Data: / /	Data: / /